



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PARECER
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Processo nº 366/2025
Projeto de Lei nº 81/2025
Emenda nº 34/2025**

Trata-se de Emenda nº 34/2025 ao Projeto de Lei nº 81/2025 de autoria do Vereador Teilton Valim.

Parecer prévio da Procuradoria nº 242/2025, opinando pelo regular prosseguimento da Emenda nº 34/2025 ao Projeto de Lei nº 81/2025, bem como passa a opinar pelo regular prosseguimento do Projeto de Lei nº 81/2025, por ter atendido a orientação mencionada no Parecer nº 200/2025.

Foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional e legal, nos termos do disposto no artigo 64 do Regimento Interno.

Destarte, não há óbice no prosseguimento da presente proposição.

De acordo pela constitucionalidade e legalidade do projeto com a emenda apresentada.

**CLEBER SERRINHA
Presidente Relator**

Pelas conclusões.

**TEILTON VALIM
Vice-Presidente**

**STEFANO ANDRADE
Membro**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340033003000370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

